



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 158/2015**

**EMENTA:** Alterar portaria  
220/2014.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a portaria nº 220/2014 da comissão colaborativa responsável pela coordenação e elaboração do Plano Municipal de Educação composta pelos seguintes membros.

**Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

**Titular:** Izael dos Santos Pessoa

**Suplente:** Josefa Barbosa de Sales

**Art. 2º** - Fica determinado que os membros constantes nesta Portaria assumirão o compromisso de prever as políticas educacionais e estabelecer objetivos para educação do município em todos os níveis, etapas e modalidades, determinando metas a curto, médio e longo prazo.

**Art. 3º** - Os objetivos e metas do PME, Plano Municipal e Educação para o município são de responsabilidade do próprio município para uma projeção de dez anos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 05 de maio de 2015.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 05/05/2015

  
Servidor

**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional